

## ESTADO DO RIO DE JANEIRO Câmara Municipal de Mangaratiba<sub>m</sub>

Ao Expediente p/Leitura

atiba<sub>m</sub> 15 A00 2025

Presidente

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E DEFESA DO CONSUMIDOR.

PARECER Nº <u>70</u>/2025.

ASSUNTO: PROJETO DE LEI N°22/2025 DE AUTORIA DO SR. VEREADOR DR. MAIR.

EMENTA: "DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DA CINOTERAPIA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

## PARECER:

A Relatora da COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E DEFESA DO CONSUMIDOR, incumbida de exarar PARECER a respeito da matéria acima epigrafada, após os estudos pertinentes, resolve emitir PARECER FAVORÁVEL ao seu prosseguimento, estando a referida matéria em condições de ser apreciada pelo Plenário.

É o Parecer.

Sala das Comissões, <u>26 / 06 /2025</u>.

DANIEL DE SOUZA VASCONCELLOS (DANIEL VASCONCELLOS)

Presidente

(CECILIA CABRAL)

Relatora

MARCIO SARGUIS TELHADO (MARCINHO COSTA VERDE)

Membro